



Memo nº 203/2020SEMTEPS

Belterra/PA, 09 de Outubro de 2020.

Ao

**Setor responsável pelos processos licitatórios fase inicial-SEMTEPS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS

Prezado Senhor (a)

No uso de minhas atribuições, considerando a falta de veículo para o Centro de Referência CRAS e conforme Projeto em Anexo do CRAS, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1.0 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SUAS) PARA USO NO COMBATE À COVID-19**, para atender a unidade de referência CRAS. Venho pelo presente instrumento, solicitar a realização de cotações de preço para a aquisição do veículo tipo Micro Onibus. Para após iniciar o processo inicial e enviar o mesmo para que seja feita **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme estabelece a LEI Nº13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 em seu Artigo 4º:

"Art. 4º É dispensável a licitação:

Fica dispensada da licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta lei.

cita-se a Portaria Ministerial do Ministério da Cidadania , PORTARIA Nº369 de 29 de Abril de 2020:

Art. 2º que o recurso emergencial de que trata esta portaria tem por finalidade aumentara capacidade de resposta do SUAS No atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19

Ainda cita-se ainda a Portaria Ministerial do Ministério da Cidadania , PORTARIA Nº378 de 07 de Maio de 2020:

Art. 2º que o recurso extraordinário de que trata esta portaria tem por finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS No atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, garantindo:

I – O aumento da capacidade de atendimento da rede socioassistencial nos Estados, Distrito Federal e Municípios às famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

II – A preservação da ofert regular e essencial dos serviços , programas e benefícios sociassistencias por meio da reorganização da oferta com vistas ao atendimento das medidas de prevenção, cautela e redução dos risco de transmissão da COVID-19

III – O desenvolvimento de ações voltadas a proteção social, orientação e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
**CNPJ (MF) 18.148.649-0001-10**



informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social em  
vistas À proteção da covid -19 e disseminação do vírus.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Raimundo Mariney Galvão, Sr.  
Sec. de Trabalho e Promoc.  
Social - SEMTEPS  
Decreto n.º 217/2020

**RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTEPS  
Decreto n° 217/2020

Assunto: PROPOSTAS  
De: SUBLIME <sublimelicitacoespara@gmail.com>>  
Para: <semteps@belterra.pa.gov.br>  
Data: 2020-10-13 12:04



- assistencia SUBLIME PDF.pdf(-121 KB)

Bom dia

segue em anexo os documentos de propostas conforme solicitado

Att.,



13 de outubro de 2020.

Cliente	Assistência Social Belterra			
Endereço				
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/Municipal:		
Telefones				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V.UNIT.	V.TOTAL
01.	<b>Veículo</b> (zero quilômetro);com capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.0;5 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e Traseiros; travas elétricas nas travas, jogos de tapetes Protetor de motor; cor branca com padronização Visual do MDS; combustível flex; ar condicionado; todos Itens obrigatórios; documentação;(emplacamento e Licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	68.000,00	68.000,00

### CONDIÇÕES GERAIS DO ORÇAMENTO

<b>VALOR TOTAL: 68.000,00 ( SESSENTA E OITO MIL)</b>
<b>PRAZO DE ENTREGA ATÉ 10 DIAS</b>
<b>VALIDADE:10 DIAS    GARANTIA DO VEÍCULO CONFORME MANUL (12 MESES) PARA ADAPTAÇÃO</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO: 50% DO PEDIDO / 50% NA ENTREGA</b>



---

Cnpj:14.513975/0001-28

Assunto PROPOSTAS  
De ALIANCA LICITAPARA <alianca.licitapara@gmail.com>  
Para <semteps@belterra.pa.gov.br>  
Data 2020-10-14 11:19



- PROPOSTA ALIANÇA PDF.pdf(~175 KB)



Bom dia

segue em anexo o documento solicitado

Att.,



ASSISTÊNCIA SOCIAL BELTERRA

**OBJETO: 01 UNIDADE-VEÍCULO PASSEIO**

Dados da empresa		
Razão ALIANÇA COMERCIO E S EIRELI		
CNPJ 36.634.511/0001-02		
Endereço Quadra Vinte, número 03; Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA; CEP :67.015-180		
Telefone 91 98242-7040	E-mail: Alianca.licitapara@gmail.com	
Banco : Banco do Brasil	Agencia: 5559-x	CC: 8666-5

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
ROSANE OLIVEIRA LIMA		
RG: 2359723	ORG. EXP: SEGUP-PA	CPF: 397.123.972-20

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QUA NT.	MODELO MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<b>Veículo</b> (zero quilômetro);com capacidade mínima para 05 lugares, motorização mínima 1.0;5 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e Traseiros; travas elétricas nas travas, jogos de tapetes Protetor de motor; cor branca com padronização Visual do MDS; combustível flex; ar condicionado; todos itens obrigatórios; documentação;(emplacamento e Licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	01	UNO ATRACTIVO VE 1.0	R\$57.500,00	R\$57.500,00



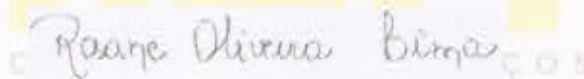
VALOR TOTAL	R\$57.500,00(CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
-------------	---

### CONDIÇÕES GERAIS

- O prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias,
- Local de entrega conforme solicitação da prefeitura
- Prazo de garantia do objeto é conforme discrimina o fabricante.
- O pagamento será efetuado avista, mediante apresentação de nota fiscal emitido pela empresa ganhadora do certame, conforme encaminhado nota de empenho dos produtos;

**Declaro** de que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, fretes, despesas com emplacamento e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título posteriormente, e que ainda cumprirei todos os prazos estabelecidos além de estar de acordo com a condição da empresa, que não está sob pena de interdição de direitos previstos na Lei nº 9.605, de 12.02.98 (Lei de Crimes Ambientais);

ANANINDEUA-PA 13 DE OUTUBRO DE 2020



Raone Divina Bimões

**Aliança comércio e serviços**

**CNPJ: 36.634.511/0001-02**



Assunto PROPOSTAS

De 4X4 SERVIÇO E COMERCIO DE PEÇAS <serviçosecomerciopeças@gmail.com>

Para <semteps@belterra.pa.gov.br>

Data 2020-10-14 09:26



- Proposta 4x4 assistencia 2020 PDF.pdf(~65 KB)

Bom dia

segue em anexo documento solicitado.

Att,

# AUTO 4X4

INSC. MUNICIPAL: 81965946 / INSC. ESTADUAL: 15.3224983  
CNPJ: 12.965.774/0001-36



## PROPOSTA DE PREÇOS

Consumidor: ASSISTÊNCIA SOCIAL BELTERRA

Licitante: Auto 4x4 Serviço e Comércio de Peças Automotivas Ltda.-ME

CNPJ: 12.965.774/0001-36

Telefone: (91) 3266-4486

E-mail: [auto4x42011@hotmail.com](mailto:auto4x42011@hotmail.com)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VR. UNITÁRIO
10	<b>Veículo</b> (zero quilômetro);com capacidade minima para 05 lugares, motorização mínima 1.0;5 portas; direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e Traseiros; travas elétricas nas travas, jogos de tapetes Protetor de motor; cor branca com padronização Visual do MDS; combustível flex; ar condicionado; todos Itens obrigatórios; documentação;(emplacamento e Licenciamento) em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	UNO ATRACTIVE 1.0	R\$65.000,00

Valor total da proposta: R\$65.000,00( Sessenta e cinco mil)

Validade da proposta: 30 dias.

Prazo de entrega:60 dias.

Belém-Pá, 13 de Outubro 2020.

*Elidete Oliveira e Silva*

AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-ME

Trav. Humaitá, nº 1749 Térreo – Próximo a Duque de Caxias.

Fone: (91) 3266-4486



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
CNPJ: 01.614.112/0001-03



### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, realizei a pesquisa de preço para compor o Processo Licitatório cujo objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, 1.0 FLEX, DIREÇÃO HIDRAULICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SUAS) PARA USO NO COMBATE À COVID-19.** A pesquisa de preços não esta totalmente em conformidade com a Instrução Normativa nº 03/2017, a qual determina que:

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I – Painel de preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>;

II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores á data da pesquisa de preço:

III – pesquisa publicada em mídia especializada, site eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV – pesquisa com fornecedores, desde que as atas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Diante da especificidade do item a cotação, utilizada foi pesquisa de preços com fornecedores que foram enviadas por e-mail, como constam em anexo em cada cotação.

Belterra/PA, 13 de Outubro de 2020.

*Ingrid Thainá Castro e Silva*

**INGRID THAINÁ CASTRO E SILVA**

**Auxiliar Administrativo-SEMTEPS**

**Matrícula nº 3169**